

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO 2024

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC), através do Departamento de Esportes, no uso das atribuições legais, estabelece o Regulamento Geral da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024**.

OBJETIVOS

Art. 1º - A **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024**, tem por objetivos:

- oferecer oportunidades para a prática de Futsal entre todos os atletas de nosso município e região;
- mostrar a competição como um evento de importância na integração social, saúde, educação e lazer;
- motivar e incentivar os atletas, da modalidade, para a prática desportiva;
- integrar, através do esporte competitivo, as equipes do município de Aguai e região;
- desenvolver a maturidade esportiva nos atletas, valorizando as vitórias e as derrotas.

PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2º - As equipes com direito de participação na **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** são aquelas que se inscreveram do **dia 03 junho de 2024 até o dia 14 de junho de 2024** no link <https://www.placaesportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=2> e que, participaram do Congresso Técnico realizado no dia 18 de junho às 19h na SEDE da Coordenadoria Municipal de Esportes - CELTRA, além de estarem de acordo com as normativas transcritas neste Regulamento Geral.

§1º - A previsão de início desta competição será no **dia 02 de julho de 2024**.

§2º - Não poderão participar da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** as equipes que possuírem algum tipo de pendência com a SMEEC/CME, devido punições de anos anteriores ou restrições regulamentares.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - Será disputado em formato de grupos, porém a quantidade de grupos será definida após o encerramento das inscrições (**14/06**), com o número exato de equipes participantes, e assim a SMEEC, por meio de sua Coordenadoria Municipal de Esportes fará adendo de inclusão a este artigo, finalizando-o (anexo 1).

PONTUAÇÃO

Art. 4º - Nesta **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** os pontos, para todas as fases serão:

- * Vitória - 03 pontos
- * Empate - 01 pontos
- * Derrota - 00 pontos

Art. 5º - Caso a equipe deixar de comparecer ou abandonar a competição no início ou durante a competição, todos os resultados desta agremiação serão anulados, sendo a equipe adversária vencedora pelo placar de 01X00, onde este gol será anotado para o capitão da equipe.

§ único - Para a apuração da premiação da defesa menos vazada e do artilheiro, utilizaremos o seguinte critério:

- a equipe que tiver o menor número de gols sofridos durante a competição receberá o prêmio de defesa menos vazada;
- o atleta que tiver o maior número de gols marcados durante a competição será o artilheiro;
- empatando, nestes dois itens anteriores (a e b), o prêmio total será dividido para ambos os atletas.

Art. 6º - A tolerância para a equipe entrar em quadra para sua partida será de apenas 15 (quinze) minutos, após o horário de início da partida, caso isto não ocorra, será considerado W. O para a equipe que estiver na quadra, vencendo a partida pelo placar de 03X00, e a equipe que não compareceu será automaticamente eliminada e suspensa.

§ único - Será acrescido na tabela de artilheiro, apenas um gol para o capitão da equipe em caso de W.O.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º - O critério de desempate obedecerá:

* Entre duas equipes:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Maior número de vitórias na fase;
- 3) Maior saldo de gols na fase;
- 4) Maior número de gols marcados na fase;
- 5) Menor número de gols sofrido na fase;
- 6) Menor número de cartão amarelo durante a fase entre as equipes empatadas;
- 7) Sorteio.

* Entre três ou mais equipes:

- 1) Maior número de vitórias na fase entre as equipes empatadas;
- 2) Maior saldo de gols na fase entre as equipes empatadas;
- 3) Maior número de gols marcados na fase entre as equipes empatadas;
- 4) Menor número de gols sofridos na fase entre as equipes empatadas;
- 5) Menor número de cartão amarelo durante a fase entre as equipes empatadas;
- 6) Sorteio.

PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Art. 8º- Na **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024**, a participação de atletas ficará assim condicionada em relação a participação na competição:

§1º – Na categoria livre masculino, poderão se inscrever apenas equipes do **município de Aguai**.

§2º – Para comprovação se o atleta poderá ser enquadrado como do município de Aguai, o mesmo deverá estar enquadrado em no mínimo 01 (um) dos requisitos citados abaixo e, ainda, justificar com o documento original à Comissão Organizadora no ato da inscrição para a validação do respectivo registro: O atleta para ser considerado de Aguai deverá se enquadrar em no **mínimo 01 (um)** desses itens:

- a) residir no município de Aguai, a no mínimo 91 (noventa e um) dias, antes do início da competição. Em caso de recurso em relação a residência do atleta no município de Aguai, o responsável deverá comprovar, com documentos e provas, a situação junto a SMEEC/CME que remeterá para análise a Comissão Municipal de Justiça Desportiva (CMJD) na seção de julgamento;
- b) certidão de nascimento que comprove ter nascido em Aguai;
- c) proprietário de imóvel no município de Aguai em período igual ou superior a 12 (doze) meses antes do início da competição;
- d) título de eleitor expedido no cartório eleitoral da 334ª com comprovação de votou na eleição em 2022 ou uma declaração do cartório eleitoral que o atleta é eleitor do município de Aguai com o respectivo ano;

e) carteira de trabalho com registro em empresa, indústria e ou comércio no município de Aguai de no mínimo 91 (noventa e um) dias, antes do início da competição apresentando a documentação original juntamente com uma declaração do empregador com firma reconhecida pelo cartório de registro em Aguai.

f) Firma com sede no município de Aguai, reconhecida a mais de 91 (noventa e um) dias antes do início da competição com o pagamento de impostos arrecadados para o município de Aguai (ISS, MEI);

§3º – O atleta deverá participar obrigatoriamente de pelo menos **uma partida** em quadra (independente do tempo de jogo) e não apenas em súmula antes da fase **SEMIFINAL** da competição.

§4º – Dentre os 18 (dezoito) atletas inscritos para a disputa da 3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024, a equipe poderá inscrever para compor o elenco até 04 (quatro) atletas “estrangeiros” sendo que, esses atletas, não se enquadra no artigo 8º - §2º, porém, POR PARTIDA, desses atletas estrangeiro, somente poderão atuar por partida no MÁXIMO 02 (dois) atletas estrangeiros.

Art. 9º- Para a **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024**, foi definida somente a categoria **LIVRE MASCULINO**

§ único – É permitido que a equipe tenha no elenco atleta nascidos com idade mínima a partir de **2008**.

Art. 10 - A equipe deverá cadastrar seus atletas no link a ser enviado pela Coordenadoria Municipal de Esportes a partir do **dia 19/06/2024 (quarta-feira)**. O cadastro será preenchido digitalmente por meio do link enviado individualmente para cada agremiação. Cabe aos responsáveis por cada agremiação, a idoneidade dos documentos apresentados.

§ único – Para cada partida da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024**, somente poderá participar do jogo, o número máximo de até **14 (quatorze) atletas** sendo 05 (cinco) titulares e 09 (nove) suplentes.

Art. 11 - Cada equipe deverá inscrever os atletas e comissão técnica para participarem da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** até as **23h59** do **DIA ANTERIOR** da data prevista para a partida na tabela oficial da competição.

§ único – O prazo final de inscrição de atletas para a **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** será até o **dia 01/08/2024**, quinta-feira, até às 17h no link expedido para cada agremiação. Após o prazo esse link automaticamente ficará bloqueado.

Art. 12 - A equipe participante desta **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** receberá, um dia após o Congresso Técnico (Via WhatsApp), o respectivo link para inscrição de atletas e comissão técnica e, a mesma deverá ser preenchida digitalmente.

Art. 13 – O cadastro da equipe e de atletas e comissão técnica será preenchida digitalmente com as seguintes informações:

- Nome completo sem abreviaturas;
- Endereço Residencial;
- Data de Nascimento;
- Nº do Título de eleitor;
- Nº do R.G;
- Nº do CPF.

§1º – O atleta menor de 18 anos, além do preenchimento do cadastro no link da agremiação, deverá entregar a **autorização** na Coordenadoria Municipal de Esportes localizada no CELTRA. Essa autorização deverá ser retirada no setor de controle da competição (Richard).

§2º – No ato da inscrição de atletas e comissão técnica, o responsável deverá apresentar o **preenchimento total** exigidos no cadastro. Já para as partidas, o responsável deverá apresentar um **documento original com foto** de atletas e dirigentes juntamente com a **relação nominal com o nome e nº dos atletas** que farão parte da partida para a Comissão de Controle.

§3º – A equipe poderá completar seu elenco para a partida antes de iniciar o **segundo período da partida**.

Art. 14 - Não apresentando a relação nominal preenchida corretamente e o documento de identificação, original com foto, o atleta ou membro da comissão técnica poderá ter sua participação **INDEFERIDA** pela organização até a sua regularização junto ao setor da CME.

Art. 15 – Para a partida, o responsável deverá apresentar com até 15 (quinze) minutos antes da partida a seguinte documentação:

- Relação nominal de atletas e comissão técnica, devidamente assinada com os respectivos números das camisas dos atletas;
- Um documento original com foto que deverá ser retirada ao término da partida.

Art. 16 - Na **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024 NÃO** poderá o atleta depois de inscrito em uma equipe ser inscrito por outra equipe, o sistema automaticamente bloqueia a segunda inscrição.

§ único – Em caso de óbito ou fratura que o impeça de participar da competição (devidamente comprovado por laudo médico e exames), poderá inscrever novo atleta **antes da partida SEMIFINAL**.

Art. 17 - Cada equipe poderá inscrever até no máximo 03 (três) membros para a sua Comissão Técnica sendo que, os 03 (três) poderão permanecer no banco de reservas. Exceto se estiverem trajados em desconformidade com a ética da competição. Exemplo: chinelo de dedo, boné, camiseta regata e outros.

§ 1º – O responsável pela equipe poderá substituir o técnico, auxiliar técnico ou massagista até antes do início da fase semifinal, desde que, peça a exclusão do mesmo, por escrito, e encaminhe ao setor de controle da competição.

§ 2º – A Comissão Técnica poderá trocar de AGREMIÇÃO desde que o responsável da equipe, faça a exclusão do seu nome em papel ofício justificando os motivos para a Comissão Organizadora.

§ 3º - Os dirigentes e membros da Comissão Técnica deverão ter, no mínimo **18 anos de idade completos**.

§ 4º – Não havendo a presença do treinador, o mesmo poderá ser substituído pelo **capitão da equipe**.

Art. 18 - No banco de reservas poderão ficar até 09 (suplentes) atletas suplentes uniformizados, mais o Técnico, Auxiliar-Técnico e o Massagista.

Art. 19 - É obrigatório que o representante legal da equipe, entregue a Relação Nominal de Atletas e seus respectivos documentos, 15 (quinze) minutos antes da partida propriamente dita. A não obediência deste causará:

- 1) Advertência;
- 2) Perda dos pontos;
- 3) Suspensão;
- 4) Eliminação;

NÚMERO DE ATLETAS

Art. 20 – Para iniciar o jogo, a equipe deverá ter no mínimo de 5 (cinco) jogadores em condição de jogo. Quando a equipe durante o jogo ficar reduzida a menos de 3 (três), a partida será encerrada e ela será considerada perdedora.

DURAÇÃO DA PARTIDA

Art. 21 - As partidas da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** terão a duração de **40 (quarenta) minutos** divididos em 02 períodos de **20 (vinte) minutos** cada com intervalo de **05 (cinco) minutos** de um período para o outro.

BOLA DO JOGO

Art. 22 - A bola do jogo a ser utilizada será a de tamanho oficial preferencialmente Max 1.000

Art. 23 – A partida iniciará com a bola fornecida pela Comissão Organizadora, porém cada equipe, para seu aquecimento, deverá apresentar uma bola em condições de jogo, independente da marca, porém que tenham plenamente condições de jogo.

CARTÕES

Art. 24 - O atleta que receber **cartão vermelho** deverá automaticamente cumprir **uma partida de suspensão**.

§ **único** – O atleta ou membro da comissão técnica que venha tentar ou agredir fisicamente qualquer membro da arbitragem, companheiro de equipe ou adversário, será **ELIMINADO** da competição e conseqüentemente de todos os eventos organizados pela SMEEC, cabendo a Comissão Especial, julgá-lo pelo fato ocorrido e a aplicação da pena.

Art. 25 - O atleta que durante a competição receber **03 (três) cartões amarelos**, deverá cumprir **uma partida de suspensão**.

§1º - O atleta que estiver pendurado com **02 (dois) cartões da cor amarela** e levar mais um amarelo seguido de cartão vermelho, será punido pelo **cartão vermelho** (uma partida de suspensão). Após cumprir a suspensão deste cartão vermelho, este atleta volta a participar normalmente da competição permanecendo pendurado com os 02 (dois) cartões amarelos.

§2º – **NÃO** serão zerados em hipótese nenhuma, os cartões de uma **fase para a outra**.

§ 3º - No caso de W.O., caso este atleta tenha que cumprir uma partida de suspensão, esta partida de W.O será considerada como realizada e valerá para esta punição.

BANCO DE RESERVAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 26 - Permanecerão no banco de reservas até 09 (nove) atletas suplentes para a partida e uniformizados, mais o Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, devidamente credenciados.

§1º – O participante que se inscrever para algum cargo na Comissão Técnica da equipe, poderá se inscrever como atleta, ou vice-versa, para a própria equipe ou poderá atuar como treinador em uma e atleta em outra, ou até na mesma equipe, desde que o mesmo se enquadre nos critérios da participação de atletas e ou comissão técnica.

§2º - A linha demarcada à frente do banco de reservas serve apenas para o treinador orientar sua equipe e imediatamente após esta orientação, deve-se retornar para o banco de reservas.

Art. 27 - A substituição de atletas durante as partidas será **LIVRE**.

ARBITRAGEM

Art. 28 - O pagamento da taxa de arbitragem estará sob a responsabilidade da SMEEC/CME por meio de pregão eletrônico realizado pela Prefeitura Municipal de Aguai.

Art. 29 – A escala de arbitragem é de inteira responsabilidade da empresa vencedora do **Pregão Eletrônico**, portanto, nenhum dirigente de agremiação terá o direito de vetar a equipe de arbitragem.

PREMIAÇÃO

Art. 30 - As premiações para esta **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** serão as seguintes honorarias:

- ✓ Ao Campeão - Troféu a equipe campeã e até 21 medalhas aos atletas, técnico, Auxiliar Técnico e Massagista.
- ✓ Ao Vice-Campeão - Troféu a equipe vice-campeã e até 21 medalhas aos atletas, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista.

§1º - Serão oferecidos também os s prêmios ao Artilheiro, Goleiro (Menos Vazado) e ao Craque da competição.

§2º - A escolha do craque da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** será realizada por votação, antes da rodada **SEMIFINAL** pelos responsáveis pelas equipes e os respectivos capitães + a equipe da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME) composta por até 05 (cinco) funcionários definidos pelo gestor esportivo.

UNIFORMES

Art. 31 - As equipes que estiverem do lado esquerdo da tabela sempre terão o mando de jogo, portanto, deverão trocar de uniformes quando ocorrer coincidência de cores, a agremiação terá 15 (quinze) minutos para a troca dos uniformes, tendo o tempo marcado no relógio do árbitro.

§1º - Caso exceda esse tempo tolerância (15 minutos), será caracterizará o W.O (não comparecimento), e a equipe, como consequência, estará eliminada do certame, podendo ainda sofrer punições através da Comissão Municipal de Justiça Desportiva de Aguai. (CMJD).

§2º - O capitão da equipe deverá ser identificado durante a partida com uma braçadeira, não se esquecendo de assinar a súmula e conferir os cartões para não haver discordância da mesma.

§3º - O atleta poderá retirar o uniforme dentro das dimensões de jogo, somente para o final da etapa complementar (segundo período) dentro das extremidades da quadra, banco de reservas, substituídos, etc. Caso ocorra esta infração o atleta poderá ser penalizado com um cartão amarelo pelo árbitro da partida.

§4º - Será obrigatório, em todas as partidas, o uso de caneleiras. Será extremamente **PROIBIDO** o uso de chuteira society.

§5º – Qualquer patrocínio nas camisas ou shorts de jogo só poderá ir a quadra com o prévio consentimento do órgão organizador da competição, no caso, CME. **É proibido a utilização de uniformes com propaganda alusiva a cunho político, bebida e álcool.**

RECURSOS

Art. 32 - Todo e qualquer recurso deverá ser dirigidos a CME até 02 (dois) dias úteis após a realização do fato, com suas respectivas provas em papel ofício em 03 vias, assinadas pelo responsável pela agremiação. O pedido de recurso verbalmente ou sem provas será imediatamente indeferido.

§1º – A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer momento e fase da competição, algum documento que se faça necessário para averiguação, sem a necessidade de paralisar a competição;

§2º – Os atos administrativos da CME terão efeito imediato sem a necessidade de consulta das equipes participantes;

Art. 33 - As equipes participantes **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** que venha em função desses, recorrer à Justiça Comum será afastado de todos os eventos promovidos e organizados pela Prefeitura Municipal de Aguai, conforme determinação da Legislação Desportiva.

Art. 34 - Cada equipe será responsável pelo vestiário que utilizou para a colocação da vestimenta, caso ocorra ato de vandalismo neste vestiário e for flagrado, a equipe terá que ressarcir o patrimônio público da Prefeitura Municipal de Aguai além de ser punida pela CME e pela Comissão Municipal de Justiça Desportiva de Aguai (CMJD), podendo até ser eliminada da Competição.

PENALIDADES

Art. 35 - Todas as infrações desta **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024** serão analisadas e julgadas pela Comissão Municipal de Justiça Desportiva de Aguai (CMJD).

Art. 36 - Inscrição de atletas com omissão ou falsidade de dados e informações e ainda inclusões de atletas sem estar inscritos.

Pena - (Artigo 214, CBJD) Perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento do campeonato, independente do resultado da partida, sendo revertida a pontuação para os adversários nas respectivas partidas.

Art. 37 - A Equipe que não comparecer – W.O. – será eliminada automaticamente da competição, sendo os pontos da partida adjudicados em favor do adversário, pela contagem de 03x00 devendo ser relacionados em súmula os nomes dos atletas e dirigentes que estiveram presentes, para posterior julgamento dos ausentes pela Comissão Municipal de Justiça Desportiva – CMJD.

§1º - Os atletas e dirigentes que faltarem sem justificativas ficarão suspensos por 01 (um) ano de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC/CME.

§2º - Serão aceitos como documentos justificáveis; a. Atestado médico comprovando impossibilidade; b. Certidão emitida pelo Cartório (Nascimento, Casamento ou Óbito); c. Carta do setor de Recursos Humanos da empresa em que o mesmo estiver devidamente registrado, comprovando seu horário de trabalho.

§3º - Os documentos JUSTIFICÁVEIS deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias após a partida na sede da Coordenadoria Municipal de Esportes.

§4º - Para configuração do WO, será necessário atraso superior a 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da partida na rodada. Para caracterizar o atraso, será considerado início da partida, o horário de término da partida anterior estabelecida no relógio do árbitro da partida.

§5º - Os resultados obtidos pela Equipe eliminada até a data do WO serão considerados homologados e os jogos posteriores a esta data terão resultados de 3x0 em favor do adversário.

Art. 38 - Será punida toda e qualquer tentativa de agressão ou atentado à moral e os bons costumes.

Art. 39- As denúncias de irregularidades na 3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024 serão analisadas pela CMJD.

§1º - Em casos de denúncias ou reclamações, as Equipes terão o prazo de 01 (um) dia útil após a partida que constatar a irregularidade, para protocolar na Seção de Protocolos da CME, pedido por escrito, endereçado a CMJD, expondo obrigatoriamente a qualificação das partes envolvidas, os fundamentos de fato e de direito pertinentes ao caso, juntamente com as provas de irregularidades, sem as quais não terão validade.

§2º - Após o prazo estabelecido, o resultado da partida será homologado, sendo vedada arguição futura das irregularidades eventualmente ocorridas no transcorrer da competição.

§3º - As denúncias e reclamações realizadas nos moldes dos parágrafos anteriores deste artigo, serão analisadas e julgadas pela CMJD.

Art. 40 - Todos os casos de indisciplina e atinentes ao Regulamento Técnico Geral da competição, estarão sob pena de Audiência de Instrução e Julgamento da Comissão Municipal de Justiça Desportiva – CMJD.

Art. 41 - A SMEEC/DME no uso de suas atribuições e funções poderá, com o intuito de amenizar, evitar, ou inibir toda e qualquer ação atentatória, ou que possa vir a interferir de forma negativa na 3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024, o afastamento da Equipe e seus membros inscritos, na totalidade ou individualmente.

Art. 42 - Deixar de exibir às autoridades desportivas do evento, sempre que solicitado, documentação relativa de seus atletas.

Pena: Suspensão da entidade na modalidade até que cumpra a exigência.

Art. 43 - Dar causa ao atraso do início de partida, ou deixar de apresentar sua Equipe em quadra até a hora marcada para o início ou reinício da partida, mesmo se praticada por sua torcida, ou demonstrar desinteresse no resultado da competição, impedir o prosseguimento quando estiver perdendo, comprovado por autoridades desportivas, objetivando a escolha de adversários futuros ou benefícios de terceiros.

Pena: Art. 203 ao 206, do CBJD.

§ Único – O atleta apenado poderá ser inscrito ou estar inscrito na competição, mas sua participação nos jogos, somente após cumprir a pena na sua totalidade.

Pena: Perda dos pontos da (s) partida (s) em favor do (s) adversário (s), de todas as partidas que ocorreram à infração.

Art. 44 - O atleta punido com o 3º cartão amarelo estará automaticamente impedido de participar da próxima partida de sua Equipe, observando-se a Tabela. Os cartões amarelos e vermelhos serão acumulativos de uma fase para outra, até o final da 3ª COPA SMEEC DE FUTSAL /2024.

Pena: Perda dos pontos da (s) partida (s) em favor do (s) adversário (s), de todas as partidas que ocorreram a infração

Art. 45 - O atleta punido com o cartão vermelho ficará impedido de participar da próxima partida de sua Equipe. O cartão vermelho não anula o cartão amarelo recebido na mesma partida, caso o atleta receba 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida, será computado apenas 01 (um) cartão amarelo.

Art. 46 - O atleta punido na mesma partida com o 3º cartão amarelo cumulativo e o cartão vermelho, ficará impedido de participar das duas próximas partidas.

Art. 47 - Se o atleta punido com o 3º cartão amarelo e o cartão vermelho e que vierem a participar da próxima partida em que os mesmos deveriam cumprir suspensão automática.

Pena: Art. 214, do CBJD

Art. 48 - O técnico, treinador, massagista ou dirigente que for expulso da quadra e registrado em súmula. **Pena:** Impedidos de participar da próxima partida.

Art. 49 – Se quando presentes no local, deverão se posicionar, no lado oposto onde se encontra o banco de reservas de sua Equipe, não sendo permitido qualquer tipo de manifestação.

Art. 50 - Invadir ou concorrer para a invasão; evadir ou concorrer para a evasão do campo ou promover desordens em dependências esportivas, causando assim, qualquer tipo de interferência negativa, inclusive se praticado por sua torcida.

Pena: Perda de pontos da partida equivalente a uma vitória, na reincidência exclusão da competição.

§ Único – Cabe aos dirigentes a responsabilidade de orientar seus torcedores para que assistam aos jogos sem atrapalhar o bom andamento da partida.

Art. 51 - Deixar de zelar pela disciplina dos componentes da Equipe, inclusive dirigentes ou atletas em cumprimento de penas impostas pela Comissão Municipal de Justiça Desportiva, bem como pela disciplina dos torcedores de sua Entidade. **Pena:** Perda de pontos da partida equivalente a uma vitória, na reincidência exclusão do Campeonato.

Art. 52 - Praticar dentro ou fora da quadra, atos obscenos; utilizar gestos ou palavras censuráveis; emitir conceitos atentatórios à disciplina ou à moral desportiva ou praticar atos objetivando distorcer resultados de partidas ou do Campeonato.

Pena: Art. 243-F; Art. 243-G; Art. 260, do CBJD;

Art. 53 - Incitar, utilizando-se de gestos ou palavras, seus atletas ou torcedores, contra decisão do árbitro, ou até mesmo induzir o atleta ao abandono de partida.

Pena: Art. 258 do CBJD

Art. 54 - Cabe às Equipes participantes controlar as penalidades de seus integrantes sob a pena da perda dos pontos conquistados na partida, objeto da irregularidade em favor do adversário.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 55 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024, promovido e organizado pela SMEEC da Prefeitura Municipal de Aguai em conjunto com as regras e regulamentos vigentes na C.B.F.S, F.P.F.S e na FIFA, com exceção ao regulamento.

Art. 56 - A **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024** será dirigida e organizada pela SMEEC por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes (CME).

Art. 57 - As entidades que participarem da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024** serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e, assim, se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que dela possam emanar.

Art. 58 - A SMEEC não se responsabiliza pelas condições físicas e mentais dos atletas que irão participar desta **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024**, podendo dar apenas os primeiros socorros, e também não os responsabilizamos por perdas e danos causados as equipes participantes.

Art. 59 - Todos os resumos poderão ser obtidos pela plataforma do **PLACAR ESPORTIVO** pelo link que será disponibilizado pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

Art. 60 – A Comissão Organizadora da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024** não terá obrigação de entregar correspondências nas casas ou nos serviços dos responsáveis pelas equipes participantes.

Art. 61 - Caso alguma equipe venha participar de uma competição fora do município de Aguai, devidamente comprovada e realizada por um órgão oficial, as partidas desta equipe poderão ser alteradas pela SMEEC sem prévio consentimento dos participantes, independente da fase que esteja desde que não atrapalhe o desenrolar e a credibilidade da competição.

Art. 62 - As torcidas que forem identificadas por causar tumulto na quadra de jogo, poderão ter a sua ELIMINAÇÃO na competição, conforme relatos de membros da Comissão Organizadora e das autoridades civis, militares e municipais.

§1º - Está extremamente proibido o uso de artefatos (bombas, rojões, sinalizadores e outros). Tendo por consequência, dependendo da gravidade, em caso de vitória da equipe infratora a perda dos pontos da partida em questão, ou até mesmo eliminação da equipe. Decisão essa que será da Comissão Municipal de Justiça Desportiva de Aguai juntamente com a Comissão Organizadora da competição.

§2º - Se uma partida for interrompida por condições adversas, depois de completados 2/3 do segundo período de jogo, essa será dada como encerrada.



Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) Coordenadoria Municipal de Esportes

§3º - Se uma partida for interrompida por condições adversas, antes de completados os 2/3 do segundo tempo de jogo, sua continuação será remarcada pela comissão organizadora da competição, sendo reiniciada a partir do momento da paralisação. Se for por outro motivo qualquer, a organização submeterá o caso a julgamento.

§4º - Proibido a utilização de instrumentos musicais e buzinas em Ginásio Cobertos durante a bola rolando. O árbitro, caso a torcida não respeite essa normativa poderá interromper o jogo e encaminhar o relatório a Comissão Disciplinar para as providências em relação ao fato.

Art. 63- Por questão de segurança, é proibido a todos os jogadores participar do jogo usando anéis, brincos, piercings, relógios e outros adereços pessoais. Caso o jogador se recuse a cumprir esta determinação, o árbitro ordenará sua expulsão da partida.

Art. 64 - Durante a partida, os técnicos terão o direito de solicitar tempos 02 (dois) dois pedidos de tempo sendo um em cada período de jogo com duração de 1 (um) minuto cada.

Art. 65 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SMEEC/CME.

Art. 66 - Este Regulamento da **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024**, foi discutido na reunião preliminar em 28/05/2024 na sede da Coordenadoria Municipal de Esportes que contou com a participação de um total de 08 (oito) equipes do salonismo aguaiano e, portanto, entrará em vigor na data de sua publicação após a aprovação das agremiações participantes nesta reunião.

§único – O Congresso Técnico será em dia 18 de junho de 2024, às 19h, para o sorteio dos grupos da primeira fase da competição com a participação e presença das equipes inscritas para a **3ª COPA SMEEC DE FUTSAL / 2024**.

Aguai, 28 de maio de 2024.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER - Secretário da SMEEC

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA – Coordenador de Esportes da SMEEC